

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária bimestral do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, à mesma, os seus membros titulares, designados pelas Portarias de nºs 12.964, de 12/01/2021; 13.593, de 23/02/2022; 13.970, de 21/11/2022 e; 14.353, de 28/06/2023, os(as) senhores(as) Anathélia Voltarelli Beme da Cunha (presidente do Conselho), José Luiz Furtado e Marta Aparecida de Figueiredo. Participaram, também, desta reunião os membros da Diretoria Executiva do FUPREVIT, os(as) senhores(as) Tiago, Marcelo e Aline. No início da sessão, os conselheiros apreciaram os Balancetes das Receitas e Despesas do Fundo de Previdência referentes ao período bimestral anterior à sessão (Outubro/2023 e Novembro/2023). Após a realização de ampla análise deste documento, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o mesmo. Em relação aos números apresentados neste documento, que é relacionado aos investimentos do Fundo, cabe citar que após um resultado adverso obtido no mês de Outubro/2023 (com rendimento de -0,10%), no mês de novembro/2023 o Fundo obteve um resultado que pode ser considerado bastante satisfatório, tendo obtido rendimento mensal de 2,44%, percentual que equivale ao montante financeiro aproximado de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). Em números gerais, o Fundo de Previdência acumula, no ano, rendimento percentual de 12,4%, estando bem acima da meta, que até o momento é de 8,64%. Foi comentado, também, nesta reunião, a respeito do processo de Eleição para Conselheiros Deliberativos e Fiscais, realizado, recentemente no FUPREVIT, por exigência da nova Lei do Fundo (3.415, de 17 de janeiro de 2022), para a escolha de alguns dos membros dos Conselhos. Ressaltando que as demais vagas continuarão sendo preenchidas por indicação dos Chefes do Poder Executivo (Prefeito) e Legislativo (Presidente da Câmara). Frente às explanações realizadas, em relação ao assunto, os conselheiros se manifestaram favoráveis a essa forma de nomeação – eleição, pois a mesma torna a participação dos segurados mais efetiva nas decisões do FUPREVIT. Por fim, os membros do Conselho Fiscal analisaram alguns processos previdenciários recém-concedidos no período bimestral, sendo os seguintes: – Processo Administrativo nº 4616/2023, da Requerente: Izilda Ayres Beraguás da Silva (Aposentadoria por Idade); – Processo Administrativo nº 4135/2023, do Requerente: Reginaldo Aparecido Fradique (Aposentadoria Especial); – Processo Administrativo nº 5483/2023, da Requerente: Gonçalves Ferraz Moreira (Pensão por Morte, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido José dos Santos Moreira) e; – Processo Administrativo nº 5752/2023, do Requerente: Antônio Carlos Delege (Pensão por Morte, na qualidade de cônjuge da ex-servidora falecida Deborah Cristina Nicolau Delege). Após a devida análise dos documentos referentes a cada processo previdenciário, os conselheiros se manifestaram, com votos favoráveis, em relação às devidas concessões dos benefícios a seus respectivos requerentes. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Anathélia Voltarelli Beme da Cunha



José Luiz Furtado



Marta Aparecida de Figueiredo